

PORTARIA PARA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral da Irmandade da Santa Casa de Ruy Barbosa.

A Provedora da Irmandade da Santa Casa de Ruy Barbosa, Sra. Maristela Alencar de Alcântara Vieira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente conforme disposto no artigo 30, §1º do Estatuto Social da Instituição, e considerando a necessidade de garantir a lisura, imparcialidade e conformidade do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética para o próximo mandato, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes irmãos, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para compor a Comissão Eleitoral da Santa Casa de Ruy Barbosa:

- Islan Barros Almeida
- Maurício Mônico da Conceição
- Neuberth Almeida Lima

Art. 2º Os membros nomeados deverão conduzir o processo eleitoral com total autonomia, imparcialidade e em estrita observância ao Estatuto Social da Irmandade, respeitando os prazos e procedimentos previamente estabelecidos, conforme cronograma aprovado.

Art. 3º Esta Comissão atuará com as seguintes atribuições principais:

- I - Validar a lista de eleitores aptos;
- II - Receber e homologar ou rejeitar as chapas inscritas, conforme critérios estatutários;
- III - Coordenar o processo de votação e apuração dos votos durante a Assembleia Geral Eleitoral;
- IV - Lavrar as atas das decisões e garantir a transparência do pleito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser comunicada oficialmente a todos os membros da Irmandade, através dos canais disponíveis e afixação nas dependências da Instituição.

Ruy Barbosa/BA, 27 de outubro de 2025.

Maristela Alencar de Alcântara Vieira
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa